



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte Lei:

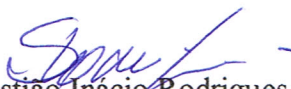
Lei Municipal nº 820 , de 15 de abril de 2016.

Ementa: Concede denominação a logradouro público em Lídice de RUA JOSÉ MOREIRA DE CASTILHO FILHO e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA JOSÉ MOREIRA DE CASTILHO FILHO, a rua atualmente conhecida como Rua das Flores, em Lídice.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro., 15 de abril de 2016


Sebastião Inácio Rodrigues
Prefeito

